

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2025

Aos 29 dias do mês de Maio de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Senador Ruy Carneiro - Centro - São Vicente do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 134, de 03 de Janeiro de 2025; Decreto Municipal nº 134, de 03 de Janeiro de 2025; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00015/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - CNPJ nº 08.916.124/0001-23.

VENCEDOR: E. G. DAVID & CIA LTDA						
CNPJ: 05.694.497/0001-09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Caneta Esferográfica Azul c/50 em resina termoplástica, corantes, solventes e METRO-tal ponta 1.0 Corpo hexagonal escrita macia	Tris	CAIXA	300	53,30	15.990,00
2	Caneta Esferográfica VerMETROlha c/50 em re-sina termoplástica, corantes, solventes e METROtal, ponta 1.0 hexagonal escrita ma-cia	Tris	CAIXA	300	53,30	15.990,00
3	Caneta Esferográfica Preta c/50 em resina termoplástica, corantes, solventes e METRO-tal. Ponta 1.0 corpo hexagonal escrita macia	Tris	CAIXA	300	53,30	15.990,00
4	Marca Texto a base de água com secagem rápida	Tris	UNIDAD E	300	3,95	1.185,00
5	Grampeador p/20FOLHAS em METROtal capa plástica	Tris	UNIDAD E	50	21,13	1.056,50
6	Grampeador p/30FOLHAS em METROtal capa plástica	Tris	UNIDAD E	50	43,07	2.153,50
7	Grampeador p/50FOLHAS em METROtal capa plástica	Tris	UNIDAD E	30	69,92	2.097,60
8	Pasta c/ Abas e Elástico 2mm	Polycart	UNIDAD E	600	5,24	3.144,00
9	Pasta c/ Abas e Elástico 4mm	Polycart	UNIDAD E	2800	7,48	20.944,00
10	Pasta c/ Abas e Elástico S/ Lombada	Polycart	UNIDAD E	800	4,97	3.976,00
11	Pasta Az Lombo Largo em papelão duro e ferragem com trava	Polycart	UNIDAD E	500	21,15	10.575,00

12	Arquivo Morto Polionda Largo	Polycart	UNIDAD E	200	12,55	2.510,00
13	Pasta Suspensa em papelão e haste de fer-ro	Polycart	UNIDAD E	1000	3,62	3.620,00
14	Pasta Canaleta	Acp	UNIDAD E	500	3,92	1.960,00
15	Pasta c/ 31 Divisória	Acp	UNIDAD E	50	56,42	2.821,00
16	Pasta c/12 Divisória	Acp	UNIDAD E	50	43,80	2.190,00
17	Arquivo Morto Polionda	Polycart	UNIDAD E	1200	9,35	11.220,00
18	Arquivo Morto Papelão	Polycart	UNIDAD E	500	4,67	2.335,00
19	Caixa Organizadora em polionda colorida com tampa	Polycart	UNIDAD E	30	49,00	1.470,00
20	Caixa de Correspondência Dupla em Acrili-co com ferragem de METROtal	Polycart	UNIDAD E	30	48,38	1.451,40
21	Caixa Correspondência Tripla em acrílico e ferragem METROtal	Polycart	UNIDAD E	30	57,28	1.718,40
22	Porta Lápis Trio em Acrílico com três divisória	Waleu	UNIDAD E	50	18,13	906,50
23	Prancheta Acrilico com prendedor plástico	Waleu	UNIDAD E	550	16,63	9.146,50
24	Prancheta Eucatex com prendedor de METROta	Souza	UNIDAD E	500	14,40	7.200,00
25	Perfurador p/ 40 folhas em METROtal mcom ca-pa de plástico	Tris	UNIDAD E	60	66,32	3.979,20
26	Perfurador p/ 60 FOLHAS em METROtal com capa de plástico	Bazze	UNIDAD E	40	86,25	3.450,00
27	Perfurador p/ 100 FOLHAS METROtal com capa de plástico	Bazze	UNIDAD E	310	103,50	32.085,00
28	Extrator de Grampo em METROtal com ponta ar-redondada	Bazze	UNIDAD E	200	5,23	1.046,00
29	Agenda capa em couro e miolo em papel 75 grs	Zamberetti	UNIDAD E	800	37,20	29.760,00
30	Envelope 114x229 em papel 90 Grs Branco	Scrity	UNIDAD E	2000	0,35	700,00
31	Envelope 200x280 em Papel Kraft Ouro 75 Grs	Scrty	UNIDAD E	2000	0,38	760,00
32	Envelope 229x324 em papel Kraft Ouro 75Grs	Scrity	UNIDAD E	2500	0,81	2.025,00
33	Envelope 240x360 Papel Kraft Ouro 75 Gr	Scrity	UNIDAD E	2500	0,81	2.025,00
34	Envelope Convite em papel 75 Gr Colorido	Scrity	UNIDAD E	5000	0,89	4.450,00
35	Grampo 26/6 c/5000 em AMETROtal Niquelado	Tris	CAIXA	200	6,65	1.330,00
36	Livro de Ata c/ 100 caapa dura e miolo em papel	Cadersil	UNIDAD E	200	23,45	4.690,00

	75grs e folhas enuMETROradas					
37	Livro de Ata c/ 50 capa dura e miolo em papel 75Grs e e folhas enuMETROradas	Cadersil	UNIDAD E	200	18,17	3.634,00
38	Livro de Ata c/200 capa dura e miolo em papel 75 grs e folha enuMETROradas	Cadersil	UNIDAD E	200	27,96	5.592,00
39	Livro de Ponto capa dura e miolo em papel 75 grs e folha enuMETROradas	Cadersil	UNIDAD E	20	27,75	555,00
40	Livro de Ocorrência / Protocolo capa dura e miolo em papel 75 gras	Cadersil	UNIDAD E	200	15,75	3.150,00
41	Livro de Psicotrópico capa dura e miolo em papel 75Grs e folha enuMETROrada	Cadersil	UNIDAD E	80	50,79	4.063,20
42	Carbono 1 Face C/100 folhas	Delta	CAIXA	20	56,98	1.139,60
43	Tilembrete em papel 50 Grs colorido METRO-dindo 83x86mm com 700 FOLHAS	Tris	UNIDAD E	150	17,90	2.685,00
44	Anote Cole - CBoco Adesivo para anota-ções METROdido 37,5x50mm c/ 100 FOLHAS	Tris	BLOCO	150	11,78	1.767,00
45	Calculadora 12 Dig.	Masterprin t	UNIDAD E	80	19,90	1.592,00
46	Tesoura Escolar - Resina termoplástico e lâminas em aço com pontas arredondadas	Tris	UNIDAD E	3500	5,98	20.930,00
47	Tesoura Grande -, Resina Termoplástica e lâminas em aço com pontas arredondadas	Tris	UNIDAD E	500	17,96	8.980,00
48	Clips 2/0 em araMETRO revestido resistente a oxidação	Acc	CAIXA	500	5,85	2.925,00
49	Clips 3/0 em araMETRO revestido resistente a oxidação	Acc	CAIXA	500	5,85	2.925,00
50	Clips 4/0 em araMETRO revestido resistente a oxidação	Acc	CAIXA	500	5,85	2.925,00
51	Clips 6/0 em araMETRO revestido resistente a oxidação	Acc	CAIXA	500	5,85	2.925,00
52	Clips 8/0 em AraaMETRO revestido resistente a oxidação	Acc	CAIXA	100	5,85	585,00
53	Cola Branca 1Kg apropriada para colar papel	Bambinr	UNIDAD E	58	27,70	1.606,60

	madeira tecido e etc.					
54	Cola Branca 90Gr apropriada para colar madeira , tecido e etc.	Bambine	UNIDAD E	4000	3,65	14.600,00
55	Cola Branca 40Gr apropriada para colar madeira , tecido e etc	Bambine	UNIDAD E	1500	3,05	4.575,00
56	Cola Colorida c/6	Bambine	CAIXA	530	13,15	6.969,50
57	Cola Branca 500Gr apropriada para colar madeira, tecido e etc.	bambine	UNIDAD E	80	21,40	1.712,00
58	Cola Isopor 500Gr PVA em solução alcoólica especial para isopor	Bambine	UNIDAD E	30	27,38	821,40
59	Cola Isopor 1Kg PVA em solução alcoólica especial para isopor	Bambine	UNIDAD E	40	46,95	1.878,00
60	Cola Isopor 40Gr PVA em solução alcoólica especial para isopor	Bambine	UNIDAD E	450	3,77	1.696,50
61	Cola Em Bastão	Tris	UNIDAD E	120	8,90	1.068,00
62	Bastão Cola Quente Fina	Tris	Kg	30	77,25	2.317,50
63	Bastão Cola Quente Grossa	Nexel	Kg	80	77,25	6.180,00
64	Cola Gliter	Bambine	UNIDAD E	1220	3,25	3.965,00
65	Gliter Escolar 500Gr	Bambine	UNIDAD E	50	46,95	2.347,50
66	Gliter Escolar 70Gr	Bambine	UNIDAD E	800	3,65	2.920,00
67	Corretivo Liquido a base de água	Tris	UNIDAD E	360	3,30	1.188,00
68	Corretivo Fita	Tris	UNIDAD E	300	8,65	2.595,00
69	Papel A4 c/500 CAIXA c/10 75 Gr 210x297mm	Report	CAIXA	500	343,50	171.750,00
70	Papel Oficio Colorido 75Gr 210x297mm	Report	PACOTE	500	12,08	6.040,00
71	Fita Adesiva 48x50 Transparente	Koretap	UNIDAD E	200	8,08	1.616,00
73	Fita Dupla Face 12x30mm	Koretape	UNIDAD E	160	8,60	1.376,00
74	Fita Dupla Face 18x30mm	Koretape	UNIDAD E	230	12,73	2.927,90
75	Fita Dupla Face 24x30mm	Koretape	UNIDAD E	170	15,15	2.575,50
76	Fita Crepe 18x50mm	Koretape	UNIDAD E	290	6,77	1.963,30
77	Fita Crepe 24x50mm	Kortape	UNIDAD E	180	7,80	1.404,00
78	Fita Crepe 48x50mm	Koretape	UNIDAD E	180	14,48	2.606,40
79	Durex 12x30mm	Koretape	UNIDAD E	200	2,30	460,00
80	Durex 12x40mm	Koretape	UNIDAD E	300	2,72	816,00
81	Durex Colorido 12x30mm	Koretape	UNIDAD E	500	1,97	985,00
82	Durex Colorido 24x30mm	Koretape	UNIDAD E	220	3,10	682,00
83	Durex Colorido 48x30mm	Koretape	UNIDAD E	300	4,73	1.419,00
84	Régua 30cm em acrílico	Waleu	UNIDAD E	3000	2,08	6.240,00

85	Grampo Trilho Plástico c/50	Acc	CAIXA	80	15,80	1.264,00
86	Grampo Trilho METROtal c/50	Acc	CAIXA	60	17,87	1.072,20
87	Blinder Pequeno em aço niquelado	Clips Tris	UNIDAD E	500	1,63	815,00
88	Blinder Médio em aço niquelado	Clips Tris	UNIDAD E	300	1,74	522,00
89	Blinder Grande em aço niquelado	Clips Tris	UNIDAD E	200	1,95	390,00
90	Almofada p/ carimbo Preta n° 3 METROdidido 122mmx84mm tampa METROtática e almofada en-tintada a base de água	Tris	UNIDAD E	150	18,20	2.730,00
91	Almofada p/ Carimbo Azul n° 3 METROdidido 122mmx84mm tampa METROtática e almofada en-tintada a base de água	Tris	UNIDAD E	100	18,20	1.820,00
92	Tinta p/ Carimbo Preta n° 3 METROdidido 122mmx84mm METROamp a METROtática e almofada en-tintada a base de água	Tris	UNIDAD E	50	7,63	381,50
93	Tinta para Carimbo Azul a base de água	Tris	UNIDAD E	50	7,48	374,00
94	Tinta para Carimbo Preto a base de água	Tris	UNIDAD E	50	7,48	374,00
95	Alfinete em aço revestido niquelado	Tris	CAIXA	130	8,57	1.114,10
96	Percevejo em aço revestido colorido	Acc	CAIXA	130	9,70	1.261,00
97	Apagador para Quadro Branco	Tris	UNIDAD E	800	8,98	7.184,00
98	Lápis para Quadro Branco Azul regarrega-vel	Bazze	UNIDAD E	850	9,74	8.279,00
99	Lápis para Quadro Branco Preto recarregá-vel	Bazze	UNIDAD E	750	9,74	7.305,00
100	Lápis para Quadro Branco VerMETROlho recar-regável	Bazze	UNIDAD E	400	9,74	3.896,00
101	Apontador de lápis sem coletor	Tris	UNIDAD E	3000	1,37	4.110,00
102	Apontador de lápis c/ coletor	Tris	UNIDAD E	4000	2,87	11.480,00
103	Borracha Ponteira c/ 50	Tris	UNIDAD E	50	15,43	771,50
104	Borracha Prima duas cores	Tris	UNIDAD E	3000	2,00	6.000,00
105	Borracha Branca 40	Tris	UNIDAD E	3000	1,73	5.190,00
106	Borracha Branca 20	Tris	UNIDAD E	2000	2,04	4.080,00
107	Barbante de Algodão 01kg	Nexel	UNIDAD E	50	32,08	1.604,00
108	Barbante de Nylon 01Kg	Nexel	UNIDAD E	50	38,83	1.941,50
109	Caderno Brochura ¼ 96FOLHAS Capa FOLHAexível e miolo em papel 56Grs Folhas pautada	Credeal	UNIDAD E	1500	6,32	9.480,00

110	Caderno Brochurão 96 FOLHAS capa dura e mi-olo em papel 56 grs Folhas Pautada	Credeal	UNIDAD E	3000	18,88	56.640,00
111	Caderno de Desenho 96 FOLHAS capa dura miolo em papel 56 gr sem pauta	Credeal	UNIDAD E	3000	18,88	56.640,00
112	Tabuada	Tilibra	UNIDAD E	2000	2,45	4.900,00
113	Caderno 10x1 Matérias capa dura miolo 56 grs folhas pautadas	Credeal	UNIDAD E	3000	26,95	80.850,00
114	Caderno 15x1 Matérias capa dura 56gr fo-lhas pautadas	Credeal	UNIDAD E	2500	33,75	84.375,00
115	Papel Seda	Vmp	FOLHA	1500	1,29	1.935,00
116	Caderno 12x1 Matérias capa dura miolo 56 grs folhas pautadas	Credeal	UNIDAD E	3000	26,12	78.360,00
117	Capa para encadernação Tamanho A4	Nexel	UNIDAD E	3000	1,75	5.250,00
118	Contra Capa para encadernação Tamanho A4	Nexel	UNIDAD E	3000	1,72	5.160,00
119	Cartolina Comum	Vmo	FOLHA	2000	1,79	3.580,00
120	Cartolina Guache	Vmp	FOLHA	2000	2,33	4.660,00
121	Cartolina Colorset	Vmp	FOLHA	2000	2,33	4.660,00
122	Cartolina Microondulada	Vmp	FOLHA	2000	4,55	9.100,00
123	Papel Crepom	Vmp	FOLHA	1800	2,48	4.464,00
124	Papel Laminado	Vmp	FOLHA	1800	2,59	4.662,00
125	Papel Camuça	Vmp	FOLHA	1700	3,09	5.253,00
126	Papel Madeira 66x96	Tecpel	FOLHA	2300	3,15	7.245,00
127	Papel 40K 66x96	Chambril	FOLHA	2000	2,09	4.180,00
128	Papel 60 66x96	Chambril	FOLHA	2000	2,29	4.580,00
129	Papel 40K A4	Chambril	PACOTE	300	21,28	6.384,00
130	Papel 60K A4	Chambril	PACOTE	1300	30,38	39.494,00
131	Papel Foto 120Gr c/20 A4	Nexel	PACOTE	850	6,88	5.848,00
132	Papel Foto 130 c/ Adesivoc/20 A4	Nexel	PACOTE	200	16,50	3.300,00
133	Papel Foto180 c/20 A 4	Nexel	PACOTE	200	10,33	2.066,00
134	Papel Foto 230 c/20 A 4	Nexel	PACOTE	200	11,15	2.230,00
135	Papel Adesivo Fosco A4	Nexel	UNIDAD E	1500	1,28	1.920,00
136	Pistola de Cola quente Grande	Nexel	UNIDAD E	80	27,20	2.176,00
137	Pistola de Cola Quente Pequena	Nexel	UNIDAD E	80	25,88	2.070,40
138	Eva Liso	Nexel	FOLHA	1500	3,60	5.400,00
139	Eva c/ Gliter	Nexel	FOLHA	3200	6,45	20.640,00
140	Tapete de Eva	Nexel	UNIDAD E	1200	15,00	18.000,00
141	Eva Atoalhado	Nexel	UNIDAD E	1200	7,33	8.796,00
142	TNT	Santa Fé	METRO	15000	4,49	67.350,00
143	Espiral para encadernação 25cm c/45	Nexel	PACOTE	100	56,48	5.648,00

144	Espiral para encadernação 33mm c/25	Nexel	PACOTE	100	64,67	6.467,00
145	Estilete Largo	Tris	UNIDAD E	800	2,85	2.280,00
146	Estilete Estreito	Tris	UNIDAD E	800	2,38	1.904,00
147	Fita Decorativa Fina	Koretape	ROLO	420	4,20	1.764,00
148	Fita Decorativa Larga	Koretape	ROLO	420	5,30	2.226,00
149	Gizão de Cera c/12 cores	Bambine	CAIXA	3000	6,66	19.980,00
150	Massa de Modelar c/12 Cores	Bambine	CAIXA	3000	6,98	20.940,00
151	Lápis de Cor c/12 Cores	Tris	CAIXA	3500	7,19	25.165,00
152	Tinta Guache c/ 6 Cores a base de água	Tris	CAIXA	2500	7,30	18.250,00
153	Tinta Guache 250Gr a base de água	Tris	UNIDAD E	1500	8,27	12.405,00
154	Grampo 23/10 em aço niquelado	Tris	CAIXA	130	11,27	1.465,10
155	106/6 c/2500 em aço niquelado	tris	CAIXA	130	13,65	1.774,50
156	Isopor 5mm	Fricolor	FOLHA	150	3,47	520,50
157	Isopor 10mm	Fricolor	FOLHA	1100	4,22	4.642,00
158	Isopor 15mm	Fricolor	FOLHA	1100	5,91	6.501,00
159	Isopor 20mm	Fricolor	FOLHA	1100	9,80	10.780,00
160	Isopor 25mm	Fricolor	FOLHA	1100	11,50	12.650,00
161	Isopor 30mm	Fricolor	FOLHA	1100	11,42	12.562,00
162	Lápis Grafite resina termoplástica e ponta 2.0	Tris	UNIDAD E	4000	1,55	6.200,00
163	Lápis Hidrocor c/12 cores a base de Alco-ol	Tris	UNIDAD E	3800	9,96	37.848,00
164	Palito de Churrasco	Nexel	PACOTE	200	4,58	916,00
165	Palito Picolé	Nexel	PACOTE	600	4,05	2.430,00
166	Papel Celofane	Vmp	FOLHA	600	2,50	1.500,00
167	Papel Presente	Vmp	FOLHA	1000	1,80	1.800,00
168	Papel Filipino Card 120 Gr A4	Chamex	PACOTE	380	14,53	5.521,40
169	Papel Filipino Color 75 Gr A4	Chamex	PACOTE	400	13,67	5.468,00
170	Pasta Catalogo c/50 Sacos	Acp	UNIDAD E	300	14,90	4.470,00
171	Pasta Catalogo c/30 Sacos	Acp	UNIDAD E	300	14,40	4.320,00
172	Pincel Atômico recarregável	Tris	UNIDAD E	1300	4,63	6.019,00
176	Quadro de Aviso 1.20x90 com moldura de alumínio	Spuzza	UNIDAD E	30	8,87	266,10
177	Tinta para Quadro Branco 500Ml	Tris	UNIDAD E	150	76,33	11.449,50
182	Suporte para Durex	Tris	UNIDAD E	100	37,80	3.780,00
183	Tesoura para Picotar Cabo plástico e lâmina em aço	Tris	UNIDAD E	200	14,87	2.974,00
184	Balões de Sopros c/ 50	São roque	UNIDAD E	1300	10,25	13.325,00
185	Cola Silicone 100Gr	Nexel	UNIDAD E	300	8,49	2.547,00
186	Pincel Chato 0	Condor	UNIDAD E	150	2,75	412,50

187	Pincel Chato 2	Condor	UNIDAD E	800	3,08	2.464,00
188	Pincel Chato 4	Condor	UNIDAD E	2000	3,08	6.160,00
189	Pincel Chato 6	Condor	UNIDAD E	1000	3,45	3.450,00
190	Pincel Chato 8	Condor	UNIDAD E	220	3,15	693,00
191	Pincel Chato 12	Condor	UNIDAD E	1000	3,64	3.640,00
192	Pincel Chato 14	Condor	UNIDAD E	600	4,25	2.550,00
193	Kit Escolar 1º Grau	Waleu	UNIDAD E	2100	7,93	16.653,00
194	Kit Escolar 2º Grau	Waleu	UNIDAD E	2500	7,45	18.625,00
195	Grampeador Rocama em aço revestido de plástico	Tris	UNIDAD E	120	87,00	10.440,00
196	Bobina Térmica 80x30mm térmica	Nexel	UNIDAD E	100	7,20	720,00
197	Marcador CD - tinta a base de água traço 1.2	Tris	UNIDAD E	800	4,30	3.440,00
198	Fita de Cetim Fina	Nexel	PEÇA	200	3,98	796,00
199	Fita de Cetim Média	Nexel	PEÇA	200	4,28	856,00
200	Fita de Cetim Larga	Nexel	PEÇA	200	4,73	946,00
201	Broche de Segurança em aço revestido	Acc	CAIXA	50	8,16	408,00
202	Fitilho	Nexel	ROLO	90	3,64	327,60
203	Pilha AA c/4 unidades	Rayovac	PACOTE	300	26,42	7.926,00
204	Pilha AAA c/4 unidades	Rayovac	PACOTE	300	38,10	11.430,00
205	Crachá com Clips para eventos	Acp	UNIDAD E	1200	2,35	2.820,00
206	Crachá com Cordão para eventos	Acp	UNIDAD E	1300	3,23	4.199,00
207	Pasta c/ aba de papelão	Acp	UNIDAD E	1800	3,53	6.354,00
208	Pasta c/ Trilho de papelão	Acp	UNIDAD E	1500	4,52	6.780,00
209	Pasta C/ trilho plástica	Acp	UNIDAD E	1600	4,82	7.712,00
210	Pasta c/ abas polionda 55mm	Acp	UNIDAD E	500	5,27	2.635,00
211	Grampeador Junior em aço e capa de plástico	Tris	UNIDAD E	300	10,03	3.009,00
212	Lapizeira 05	Tris	UNIDAD E	70	4,78	334,60
213	Lapizeira 07	Tris	UNIDAD E	70	5,35	374,50
214	Mina 05	Tris	UNIDAD E	20	3,45	69,00
215	Mina 07	Tris	UNIDAD E	20	3,55	71,00
216	Bandeirola c/ 10METROS Tam 23x33 em plástico Colorido esticada	Nexel	PACOTE	10000	8,25	82.500,00
217	Pasta em L	Acp	UNIDAD E	300	4,03	1.209,00
218	Clips Colorido em aço revestido	Acp	UNIDAD E	200	12,08	2.416,00
219	Porta Lápis em acrílico	Waleu	UNIDAD E	130	8,18	1.063,40
220	Plástico Contacto Transparente	Nexel	METRO	500	4,28	2.140,00
221	Plástico Contacto Colorido	Nexel	METRO	500	8,38	4.190,00
222	Papel Verge gramatura 180 A4	Paulimac	PACOTE	300	16,48	4.944,00
223	Jogo de Dama em madeira	Pais e filho	UNIDAD E	400	70,73	28.292,00

224	Jogo Dominó em madeira	Pais filho	e UNIDAD E	20	62,25	1.245,00
225	Jogo Pega Vareta em plástico	Pais filho	e UNIDAD E	200	15,98	3.196,00
226	Bambolê plástico	Nexel	UNIDAD E	300	7,30	2.190,00
227	Cola para Tecido	Corfix	UNIDAD E	150	14,27	2.140,50
228	Tela para Pintura	Souza	UNIDAD E	300	16,82	5.046,00
229	Tinta para Pintura de Tela	Gato preto	UNIDAD E	300	11,98	3.594,00
230	Mause Ped	Nexel	UNIDAD E	150	12,08	1.812,00
231	Papel Milimetrotrado	Nexel	FOLHA	720	1,48	1.065,60
232	Papel Pautado	Tilibra	UNIDAD E	500	1,24	620,00
TOTAL						1.801.948,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00015/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00015/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- E. G. DAVID & CIA LTDA.
05.694.497/0001-09
Valor: R\$ 1.801.948,50

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Soledade.

São Vicente do Seridó - PB, 29 de Maio de 2025
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO - Prefeito

PUBLICAR: